



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 319/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica Júnior do Município, **Dra. EDINA DO NASCIMENTO SOUZA**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo nº 8255/2022, de 23/08/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: José de Ribamar de Sousa Melo

Assunto: Adequação dos valores de 1/3 (um terço) de férias aos 45 (quarenta e cinco) dias e retroativos de 1/3 (um terço) de férias, referente aos 15 (quinze) dias dos últimos 05 (cinco) anos, matrícula 09533.

Processo nº 8190/2022, de 22/08/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Marlene Frazão Lima

Assunto: Adequação dos valores de 1/3 (um terço) de férias aos 45 (quarenta e cinco) dias e valores retroativos de 1/3 (um terço) de férias, referente aos 15 (quinze) dias dos últimos 05 (cinco) anos.


Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 06/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 22 de setembro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970
Portaria 001/2021


26.09.2022

